

Petrobras sobre aprovação de dividendos

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa, em complemento ao comunicado divulgado em 07/04/20, sobre o cancelamento da Assembleia Geral Ordinária (AGO), que ficam também canceladas todas as datas referentes ao pagamento de dividendos com base no resultado anual de 2019, no valor de R\$ 1,7 bilhão (R\$ 0,233649 por ação ordinária e R\$ 0,000449 por ação preferencial), bem como as datas de corte de direito de dividendos das ações negociadas na B3, o *record date* para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) negociados na New York Stock Exchange (NYSE) e as datas de ex-direitos em ambos os mercados.

A companhia irá propor a manutenção da data de pagamento dos dividendos em 15/12/2020, observadas as instâncias internas competentes da companhia. Todas as datas constarão da Proposta da Administração a ser divulgada oportunamente quando ocorrer a convocação da AGO.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.